

**SÚMULA – 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEN-CAU/BR****1. LOCAL E DATA:**

DATA:	11 DE MARÇO DE 2015
LOCAL:	BRASÍLIA – DF
HORÁRIO:	09h00m ÀS 18h00m

**2. PARTICIPAÇÃO:**

COORDENADA POR	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO		
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA		
PARTICIPANTES	LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO	RR	CEN-CAU/BR
	MARIA LAÍS CUNHA PEREIRA	MA	CEN-CAU/BR
	GISLAINE VARGAS SAIBRO	RS	CEN-CAU/BR
	CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS	AC	CEN-CAU/BR
	CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE	AM	CEN-CAU/BR
	LEONARDO CASTELLO BRANCO		CAU/BR
	LUCIANA MAMEDE LEITE		CAU/BR

**3. ROTEIRO DOS TRABALHOS:**

- 3.1. Verificação do quórum;
- 3.2. Apresentação da pauta;
- 3.3. Leitura, discussão e aprovação da súmula da 7ª reunião ordinária da CEN-CAU/BR;
- 3.4. Comunicações;
- 3.5. Encerramento.

**4. PAUTA:**

<b>1</b>	Matéria	<b>Definição do prazo para contribuição dos CAU/UF para o Regimento Eleitoral do CAU/BR, encaminhado aos conselheiros federais, CAU/UF e CEAU</b>
	Fonte	Presidência do CAU/BR
	Relator	-
	Status	03 de junho de 2015
	Ações	Encaminhado memorando junto com a Deliberação da comissão à SGM para posterior envio à presidência do CAU/BR.
<b>2</b>	Matéria	<b>Comparação do atual Regulamento Eleitoral do CAU/BR com Regimentos Eleitorais de outros conselhos profissionais.</b>
	Fonte	Regulamento Eleitoral do CAU/BR, CFM, CFC, CFA e CONFEA
	Relator	-
	Status	Em análise
	Ações	Identificar e separar os regulamentos por votação eletrônica e presencial.



<b>3</b>	<b>Matéria</b>	<b>Definição do colégio eleitoral: registros de profissionais</b>
	<b>Fonte</b>	Lei 12.378/2010, art. 32 e 52.
	<b>Relator</b>	-
	<b>Status</b>	Em análise
	<b>Ações</b>	Memorando encaminhado à Assessoria Jurídica solicitando manifestação acerca de informações de profissionais.

<b>4</b>	<b>Matéria</b>	<b>Revisão do Orçamento da Comissão (alteração do número de reuniões)</b>
	<b>Fonte</b>	CEN
	<b>Relator</b>	-
	<b>Status</b>	Alteração do Plano de Ação para 11 Reuniões Ordinárias e uma extraordinária, exercício 2015.
	<b>Ações</b>	Encaminhada a proposta de reprogramação junto ao plano de trabalho da comissão à SGM para posterior envio à presidência do CAU/BR.

## INFORMES:

<b>Matéria</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Solicitadas à Assessoria Jurídica do CAU/BR as definições de profissionais registrados, cadastrados e inscritos, além de verificar a viabilidade de desincompatibilização de Presidente e Vice-Presidente no caso de se candidatarem na eleição seguinte em CAU/UF com cinco conselheiros. Depois encaminhar para a COA oficializar as definições até maio de 2015;</li><li>b) Verificar com o Jurídico se o cancelamento ou suspensão de registro impede o profissional de ser candidato ou participar do colégio eleitoral, e se o inadimplente pode votar e ser votado;</li><li>c) Definição do plano de trabalho e cronograma de atividades da comissão encaminhado à presidência para conhecimento junto à deliberação de comissão;</li><li>d) Sugestão de participantes de comissões eleitorais de outros conselhos profissionais para relatarem suas experiências com as eleições em uma Reunião Ordinária ou possível Seminário a ser organizado pela CEN;</li><li>e) Definição da comissão para o preenchimento de eventuais vacâncias nos CAU/UF nos casos de substituição de conselheiros;</li><li>f) Acesso dos conselheiros por meio da intranet às pastas compartilhadas da comissão.</li></ul>
----------------	--



LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO  
Coordenador-CEN

MARIA LAÍS DA CUNHA PEREIRA  
Membro

GISLAÍNE VARGAS SAIBRO  
Membro

CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS  
Membro

CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE  
Membro

LEONARDO CASTELLO BRANCO  
Assessor

LUCIANA MAMEDE LEITE  
Assistente